



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

## PORTARIA N.º 17.339, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a ampliação temporária da jornada de trabalho de servidor público municipal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido por meio do sistema informatizado Memorando nº 218/2026 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, § 5º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

### RESOLVE:

Art. 1º **Ampliar** a jornada de trabalho do servidor público municipal, Sr. **João Paulo de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 2791, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, passando de 20 (vinte) para 35 (trinta e cinco) horas semanais, com o correspondente aumento proporcional de seus vencimentos, nos termos do art. 105, § 5º, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

Parágrafo único. A ampliação prevista no *caput* deste artigo será de caráter temporário, com duração de 2 de fevereiro de 2026 a 1º de fevereiro de 2028 e terá como objetivo exclusivo atender às demandas de trabalho no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme disposto no Memorando nº 218/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN  
Secretaria Municipal de Administração